# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Macajuba** 



# ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO	
DECRETO CONTÁBIL Nº 094/	/2024
DECRETO CONTÁBIL Nº 095/	/2024
DECRETO CONTÁBIL Nº 096/	/2024
NOTIFICAÇÃO	
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO	NA ENTREGA DE MATERIAIS



# DECRETO CONTÁBIL Nº 094/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, n°225 - CENTRO CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 94 DE 29 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 472.999,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$472.999,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais) a saber:

## Dotações Suplementares

20301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO		
2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		44.000,0
	Total por Ação:	44.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	44.000,0
20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC	cos	
2.074 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.999,0
	Total por Ação:	14.999,0
	Total por Unidade Orçamentária:	14.999,0
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	)	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,0
	Total por Ação:	100.000,0
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		244.000,0
	Total por Ação:	244.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	344.000,0
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DA SAÚDE BUCAL - AÇÕ	ES ESTRATÉGICAS	
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		60.000,0
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,0
	Total por Ação:	70.000,
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,
SIAFIG -		Página: 1 de





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, n°225 - CENTRO
CNP3: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 472.999,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

## Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBI	LICOS	
2.074 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		14.999,0
	Total por Ação:	14.999,0
2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		44.000,0
	Total por Ação:	44.000,
	Total por Unidade Orçamentária:	58.999,
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais		22.000,
	Total por Ação:	122.000,
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais		22.000,
	Total por Ação:	122.000,
2.042 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		100.000,
	Total por Ação:	100.000,
	Total por Unidade Orçamentária:	344.000,
0101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - A	acs	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,
	Total por Ação:	10.000,
2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA	AAPS	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,
	Total por Ação:	40.000,
2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,
	Total por Ação:	20.000,
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,
SIAFIC -		Página: 2 de

siafic - Página: 2 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, n°225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 472.999,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2024.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA Prefeito Municipal CPF: 910.608.345-53

siafic - Página: 3 de 3



# DECRETO CONTÁBIL Nº 095/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNP3: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 95 DE 29 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 299/2023 de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

#### Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 439/2023 de 28 de novembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	22.400,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	22.400,00	0,00
Total por Modalidade:	22.400,00	22.400,00
Total por Ação:	22.400,00	22.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.400,00	22.400,00
Total Geral:	22.400,00	22.400,00

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2024.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

CPF: 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA Prefeito Municipal

CPF: 910.608.345-53

Página: 1 de 1

SIAFIC -



# DECRETO CONTÁBIL Nº 096/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

raca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO** 

#### DECRETO Nº 96 DE 29 DE JULHO DE 2024

#### LEI MUNICIPAL Nº 306/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 477.000,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 477.000,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## Dotações Suplementares

# 20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00 / 25010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	278.000,00
Total por Aç	ão: 278.000,00
2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00 / 25010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	177.000,00
Total por Aç	ão: 177.000,00
Total por Unidade Orçamentá	ria: 455.000,00

# 20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

## 2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 25010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00

Total por Ação: 22.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00

Total Suplementado: 477.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25010000 - Outros Recursos não Vinculados	477.000,00
Total	477.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2024.

SIAFIC -

Página: 1 de 2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO** 

Leondon S. Obierina

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA Secretário(a) CPF: 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA Prefeito Municipal CPF: 910.608.345-53

AFIC - Página: 2 de 2



# NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

#### NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS

Prezado Senhor

#### **ALLAN PLACIDO FERNANDES**

Representante legal perante o Pregão Eletrônico nº 007/2024 – Ata de Registro de Preços nº 012/2024

Empresa: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.962.465/0001-35, SITUADA À R CASTRO ALVES, Nº 77, VILA NOVA, GUANAMBI – BA, CEP: 46.430-000

A Prefeitura Municipal de Macajuba, vem por meio deste notificar a empresa pelo atraso na entrega dos materiais solicitados.

Considerando, os termos da Ata de Registro de preços nº 012/2024 e termo de referência que é parte integrante desta, oriundas do processo licitatório nº 113/2024 – Pregão eletrônico nº 007/2024, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA para atender as necessidades da Administração Municipal, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

Considerando o atraso na entrega dos matérias solicitados na data de 25/06/2024 o qual traz prejuízos a administração pública e população do município, pois, os materiais solicitados são de fundamental importância para a manutenção da iluminação pública municipal;

**Considerando** a clausula terceira e seu item 3.2 do Termo de Referência o qual é parte integrante da Ata de Registro de preços e item 2.3, que trata da forma de fornecimento e prazo de entrega;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba (74) 3259-2126



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

Considerando a clausula nona da ata de registro de preços, a qual regulamenta o cancelamento da Ata de registro de preços;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na Cláusula Decima da referida ATA e nos artigos da lei 14.133/21;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.962.465/0001-35, SITUADA À R CASTRO ALVES, Nº 77, VILA NOVA, GUANAMBI – BA, CEP: 46.430-000, e-mail: allanplacid@hotmail.com - ap.contato33@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALLAN PLACIDO FERNANDES, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Macajuba - BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 012/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Macajuba-Bahia, 30 de julho de 2024.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126